



RECEBIDO
19/4/16
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 1670 /2016
(Autor: Deputado Ricardo Vale e outros)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas, composta por deputados e deputadas signatários deste.



JUSTIFICATIVA

O objetivo da Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas é apoiar atuação deste importante segmento no âmbito do Distrito Federal, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional e a qualidade na prestação de serviços.

No Distrito Federal, cerca de 3 mil trabalhadores e trabalhadoras possuem permissão para dirigir taxi e outros 2,4 mil são motoristas auxiliares¹. A presente Frente Parlamentar buscará atuar em sintonia com o Poder Executivo, Poder Judiciário, o Ministério Público e os sindicatos e cooperativas de taxi no atendimento das principais reivindicações do segmento, a saber: a) a falta de segurança, em que são comuns relatos de agressões físicas, furtos, assaltos e, em casos extremos, assassinato dos profissionais de taxi; b) a melhoria nas instalações dos pontos de táxi; c) na fiscalização e acompanhamento das permissões e tarifas praticadas no âmbito do Distrito Federal, entre outros.

Ademais, é desafio da Frente Parlamentar o fomento de ações para a profissionalização da atividade de táxi, garantindo um atendimento de qualidade aos usuários, a partir da capacitação e cursos de aperfeiçoamento. Assim como no incentivo do uso de novas tecnologias para acesso aos serviços, fortalecendo a rede de prestadores de serviço de taxi, combatendo a pirataria e o transporte ilegal de passageiros.

¹ Segundo informações da Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal: www.semob.df.gov.br

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

Diante do exposto, que requeiro o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TAXISTAS e peço à egrégia casa a sua implementação.

Sala das Sessões, de abril de 2016.


Deputado RICARDO VALE – PT/DF

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO Prof. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO BISPO RENATO

DEPUTADO Prof. REGINALDO VERAS

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA

DEPUTADO JUAREZÃO

DEPUTADA SANDRA FARAJ

DEPUTADO JULIO CÉSAR

DEPUTADA TELMA RUFINO

DEPUTADA LILIANE RORIZ

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO LIRA

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

DEPUTADA LUZIA DE PAULA



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TAXISTAS

Art.1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é uma associação suprapartidária, constituída na forma da Resolução nº 255, de 2012.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar deve funcionar até o final da 7ª Legislatura.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas:

I - acompanhar e fiscalizar o registro e a concessão das permissões para os motoristas de táxis;

II – suscitar e sugerir ações que promovam o aperfeiçoamento profissional e a qualidade na prestação do serviço;

III – articular com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Ministério Público da União, bem como com as entidades sindicais e cooperativas, iniciativas que incrementem melhorias para o serviço de táxis no âmbito do Distrito Federal;

VI – sugerir, incentivar e promover a produção de material didático, comunicacional e promocional alusivo ao tema da Frente Parlamentar;

VIII – acolher, verificar e encaminhar soluções para as denúncias sobre o serviço de transporte individual privado de passageiros;



IX – zelar pelo cumprimento da legislação no que tange ao serviço de táxis e de demais modalidades de transporte individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas os Deputados e Deputadas que subscreveram o Estatuto de sua criação e os que a ele aderirem.

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas será dirigida por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus Pares.

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas reúne-se nas datas, horários e locais designados por seu Presidente ou por requerimento de 1/3 de seus componentes.

Art. 6º Compete ao Presidente da Frente Parlamentar, de ofício ou mediante proposta dos componentes da Frente,:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;

II – atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas, e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

III – ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembleia Geral;

IV – manter contato com a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e com as Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares visando o acompanhamento de todo processo legislativo, que se referir aos temas concernentes à atuação da Frente;

V – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar;

VI – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar, observando os limites impostos pelo presente Estatuto. ◊

Setor: FIC/IN/IN/1013
RQ Nº 1670/2016
Folha Nº 04 Paulo



Art. 7. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos componentes da Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas, quando também se dará a eleição e posse da primeira diretoria.

Sala das sessões em, de Abril de 2016.

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO Prof. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO BISPO RENATO

DEPUTADO Prof. REGINALDO VERAS

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO RICARDO VALE

DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES

DEPUTADA ROBÉRIO NEGREIROS

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO JUAREZÃO

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA

DEPUTADO JULIO CÉSAR

DEPUTADO SANDRA FARAJ

DEPUTADA LILIANE RORIZ

DEPUTADA TELMA RUFINO

DEPUTADO LIRA

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1670/2016

Folha Nº 06 Paula



ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TAXISTAS

Em 19 de abril de 2015, às 10 horas, reuniram-se na Câmara Legislativa do Distrito Federal, os deputados signatários da proposição que visa o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Taxistas.

Definiu-se que Frente Parlamentar será coordenada pelos Deputados Ricardo Vale e Rodrigo Delmasso, presidente e vice-presidente, respectivamente, conforme definição estatutária.

Sala das sessões em, de Abril de 2016.

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO Prof. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO BISPO RENATO

DEPUTADO Prof. REGINALDO VERAS

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE


DEPUTADO RICARDO VALE

DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES

DEPUTADA ROBÉRIO NEGREIROS

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO


DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

DEPUTADO JUAREZÃO

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA

DEPUTADO JULIO CÉSAR

DEPUTADO SANDRA FARAÍ

DEPUTADA LILIANE RORIZ


DEPUTADA TELMA RUFINO


DEPUTADO LIRA

DEPUTADO WASNY DE ROURE


DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo

RD N° 1670/2016

Folha N° 08 Paula

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.670/16.

Autoria: Deputado (a) Ricardo Vale (PT)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 20/04/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial